



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Diversos de Carpintaria e Marcenaria e pequenos reparos compreendendo o fornecimento, mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados.
Data de Início do ETP		<u>Dia 07 de Agosto de 2.024</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	Administração
	Servidor (a) Responsável:	Elza Rodrigues Dos Santos
	Telefone:	(17) 3807 - 8700
	E-mail:	*****
	Data da Entrega:	<u>Dia 08 de Agosto de 2.024</u>

2. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de serviços diversos de carpintaria, marcenaria, pequenos reparos em geral, instalação de objetos e equipamentos, bem como montagem e desmontagem de móveis a serem realizados nos imóveis do Município de Ubarana, salientando que as matérias primas a serem utilizadas nas manutenções e reparos serão de responsabilidade da Contratante enquanto que as ferramentas e equipamentos necessárias para execução dos trabalhos



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

serão de total responsabilidade do Contratado. Este levantamento busca identificar as necessidades, o perfil dos serviços, a estimativa de custos, a demanda potencial e as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviços de carpintaria e marcenaria é essencial para manter as instalações em boas condições, atender a demandas emergenciais e garantir a funcionalidade dos espaços. Com o crescimento das atividades e a necessidade de adequações e manutenções, torna-se imprescindível contar com profissionais qualificados para executar as tarefas com eficiência e segurança.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), no entanto a referida licitação consta com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em como com dotações orçamentárias e financeiras na LOA e LDO para o exercício de 2024, além de atividades de lazer, turismo e cultura junto ao PPA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços será executada de forma contínua, pois sua essencialidade visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

O Contrato da prestação dos serviços terá duração inicial estabelecida pela administração, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

A disponibilidade orçamentária e o empenho estarão em conformidade com o ano orçamentário, ou seja, o contrato será executado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do ano orçamentário e, por isso, os demais meses terá continuidade do contrato de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício seguinte.

O contrato compreende o fornecimento de mão de obra por parte da contratada, incluindo o transporte, deslocamento, alimentação, uniformes e as ferramentas necessárias, que serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não será possível basear-se em anos anteriores para estabelecer parâmetros de referência, pois a determinada contratação/aquisição é inédita, portanto, as estimativas abaixo são listadas conforme a presente solicitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
01º	Contratação de serviços diversos de carpintaria, marcenaria, pequenos reparos em geral, instalação de objetos e equipamentos, bem como montagem e desmontagem de móveis a serem realizados ao longo do ano de 2024.	HR	700

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Realização de Concurso Público para Carpinteiros e Marceneiros

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Funcionários públicos têm estabilidade no emprego, o que pode atrair profissionais qualificados e comprometidos.	O processo de organização e realização do concurso pode ser demorado e exigir muitos recursos administrativos.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

A longo prazo, pode ser mais econômico do que contratar empresas externas ou freelancers, devido a benefícios e estabilidade.	Menor flexibilidade para ajustar rapidamente a quantidade e tipo de serviços conforme as necessidades variam ao longo do tempo.
	Pode haver custos iniciais significativos relacionados ao processo seletivo e à criação de novos cargos e infraestrutura.

Solução 2 – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Diversos de Carpintaria e Marcenaria e pequenos reparos.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Maior garantia de qualidade e eficiência nos serviços prestados.	Dependência de uma empresa externa pode limitar a capacidade de resposta em situações emergenciais.
A empresa terá as ferramentas e recursos adequados para executar uma ampla gama de serviços e reparos.	
A empresa assumirá a responsabilidade pelo cumprimento de prazos e padrões estabelecidos.	

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme exposto acima, o presente objeto não está previsto nas dotações orçamentárias do município, a contratação é inédita e, portanto, não é possível basear uma estimativa dos anos anteriores.

Porém, em pesquisa realizada por meio do Portal de Compras obteve-se 02 (dois) orçamentos até o momento para o seguinte descritivo: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Diversos de Carpintaria e

6



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Marcenaria e pequenos reparos compreendendo o fornecimento, mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados, com as empresas URBANIZAÇÃO NELSON VIERA LTDA inscrita com o CNPJ sob o nº 27.281.305.0001-75 no valor de R\$ 44,00 a hora (quarenta e quatro reais), e pela empresa BIDO PINTURAS LTDA inscrita com o CNPJ sob o nº 18.822.603/001-34 no valor de R\$ 54,30 a hora (cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para esta administração a longo prazo é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Diversos de Carpintaria e Marcenaria e pequenos reparos, tendo em vista que, é a solução mais vantajosa para a administração pública municipal a longo prazo. Essa escolha estratégica assegura que os serviços prestados sejam altamente especializados e alinhados com as necessidades específicas da administração, garantindo a manutenção e o aprimoramento contínuo das instalações e bens públicos. A contratação destes serviços é condizente com as expectativas institucionais.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de dispensa, não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente objeto tem como demonstrativo dos resultados pretendidos a maior vantagem econômica, pois a contratação de uma empresa especializada em serviços de carpintaria e marcenaria contribui significativamente para a redução dos custos a longo prazo. Isso se deve a diversos fatores, entre os quais

6



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

redução dos custos a longo prazo. Isso se deve a diversos fatores, entre os quais se destacam a redução nas necessidades de manutenção e a diminuição dos riscos de falhas estruturais.

Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública garante que os serviços são realizados com alta qualidade e precisão, o que reduz a frequência de reparos e intervenções futuras. A expertise e os recursos adequados da empresa especializada asseguram que as instalações e bens públicos sejam mantidos em ótimo estado desde o início, diminuindo a probabilidade de problemas recorrentes e a necessidade de manutenção constante.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias a serem tomadas para realização dessa contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. RESPONSÁVEIS

O(s) responsável (s) pelo acompanhamento e coordenação do processo de elaboração e implementação deste Estudo Técnico Preliminar é:

ELZA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: Assessor Especial de Gabinete

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à prestação de serviços diversos podem variar significativamente dependendo do tipo de serviço prestado, da